



Prefeitura Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO EXECUTIVO N. 197

O Prefeito Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Especial de R\$ 135.164,90 (cento e trinta e cinco mil cento e sessenta e quatro cruzeiros e noventa centavos)., destinado a cobertura de despesas com a construção do Edifício do CENTRO DE PUERICULTURA desta cidade.

Artigo 2º- Para lastrar o artigo acima, é considerado o recolhimento pela Tesouraria da Prefeitura, da importância recebida do Departamento da Criança de Curitiba.

Artigo 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jacarezinho, 30 de Outubro de 1954.-

*Registrado no livro
de leis e decretos
nº 6 - pg. 24 v.
Diret.*


Benedito Moreira
Prefeito Municipal